

Basta de blasfêmias!

Blasfêmia é difamação!

Blasfêmia não é liberdade de expressão!

***Ninguém tem o direito de blasfemar
contra Nosso Senhor Jesus Cristo***

Reparação! Reparação! Reparação!

A peça *“O Evangelho segundo Jesus, rainha do céu”* exibida em várias unidades do SESC e patrocinada por órgãos como **Itaú Cultural** e **Instituto Tomie Ohtake**, é **blasfema, sacrilega, irreverente** e fere profundamente os sentimentos e convicções religiosas dos católicos e cristãos em geral, os quais constituem a esmagadora maioria da população brasileira.

É uma farsa que traz uma falsa narração da vida de Nosso Senhor Jesus Cristo e apresenta nosso Salvador **como sendo uma “mulher transexual” que endossa e incentiva esta condição.**

A peça tem o claro intuito de **destruir a respeitabilidade devida a Nosso Senhor Jesus Cristo, nosso Deus.** E **utiliza Sua Sagrada Figura para promover práticas e condutas imorais condenadas pela Divina Lei.**

Essa apresentação faz parte do projeto *“Transver – Olhares artísticos sobre a cultura LGBT”* organizado e patrocinado pelo SESC.

Segundo declaram seus próprios organizadores, *“apresenta um conjunto de ações artísticas que pretendem ampliar a perspectiva sobre a questão da diversidade sexual e das **identidades de gênero**”.*

É a famigerada **“Ideologia de Gênero”** que, apesar de seu caráter puramente teórico e da total falta de comprovação científica que a justifique, vem sendo imposta no mundo inteiro.

Provam-no fatos recentes acontecidos em vários países, em que pais e mães foram presos ou separados de seus filhos pela absurda acusação

de inculcar “excesso de religião” na educação dos filhos, ou por não concordarem com a participação deles em aulas de educação sexual onde se ensina às suas crianças a perversa “*Ideologia de Gênero*”.

PROTESTE contra essa exibição infame! E proteste com veemência!

“Não vos enganeis: de Deus não se zomba. O que o homem semeia, isso mesmo colherá” (Gálatas 6, 7).

* * *

Desde seu lançamento a peça enfrentou diversos protestos e sua exibição foi proibida em Jundiaí por uma liminar expedida pelo Meritíssimo Juiz Dr. Luiz Antonio de Campos Júnior, da 1ª Vara Cível de Jundiaí, o qual argumentou:

“De fato, não se olvide da crença religiosa em nosso Estado, que tem JESUS CRISTO como o filho de DEUS, e em se permitindo uma peça em que este HOMEM SAGRADO seja encenado como um travesti, a toda evidência, caracteriza-se ofensa a um sem número de pessoas”.

É, aliás, o que diz o artigo 208 de nosso Código Penal, qualificando como crime sujeito a prisão:

Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso.

De forma ordeira e legal, jamais poderíamos permitir tal ofensa a Nosso Senhor Jesus Cristo como faz a exibição dessa peça sacrílega que zomba de nossa Fé.

Acesse agora e assine a petição
que será entregue aos responsáveis
pelo patrocínio dessa peça.

www.ipco.org.br

